

**Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitações – CPL
Processo Licitatório nº 005/2021 Convite nº 002/2021**

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, criada pela Portaria nº 004/2021 de 04 de janeiro de 2021, para promover o recebimento e a abertura dos envelopes de habilitação e propostas financeiras que trata o **Processo nº 005/2021 Convite nº 002/2021**, que tem como objeto a Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Link De Internet destinado ao Município de Bom Jardim-PE. Aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte um), às 10h00min, no Prédio sede da Prefeitura Municipal do Bom Jardim - PE, situada à Praça 19 de julho, nº s/n, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.293074/0001-17, reuniu-se a referida Comissão sob o Presidência do Sr. José Barbosa de Miranda Júnior, Eduardo Severino de Melo (Membro) e Severino Roberto de Andrade (Secretário). A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei. Foram convidadas as empresas:

LICITANTES	CNPJ
ROBERTO DA SILVA PESSOA-ME	13.227.337/0001-88
GIGANET PROVEDOR DE INTERNET LTDA	18.904.481/0001-25
WELLINGTON SEVERINO DA SILVA-ME	04.154.749/0001-44
NEW NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA	13.937.696/0001-29

Na data e hora marcadas para esta sessão de abertura compareceram as empresas:

LICITANTES	CNPJ	REPRESENTADO POR:
GIGANET PROVEDOR DE INTERNET LTDA	18.904.481/0001-25	Severino Alexandre de Souza Filho CPF: 020.229.364-50
WELLINGTON SEVERINO DA SILVA-ME	04.154.749/0001-44	Wellington Severino da Silva CPF: 023.072.254-71
NEW NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA	13.937.696/0001-29	Suel Ludugerio Rufino da Cunha CPF: 013.658.744-51

Iniciaram-se, então, os trabalhos com a abertura dos envelopes contendo a documentação apresentada pelas interessadas, contida nos envelopes de nº 01. Abertos esses envelopes, a CPL, após examinar e rubricar os respectivos documentos, que foram analisados e rubricados pelas licitantes, facultou-lhes a palavra. Ninguém fez uso da mesma. A CPL passou, então, a proferir julgamento quanto à fase de habilitação, considerando as empresas **GIGANET PROVEDOR DE INTERNET LTDA, WELLINGTON SEVERINO DA SILVA-ME e NEW NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA** como **HABILITADAS**; advertindo as licitantes do seu direito de recorrer do julgamento habilitatórias, concedeu mais uma vez a palavra aos presentes. Na ocasião todas as licitantes renunciaram expressamente a esse direito de recorrer. Fundamentada nessa renúncia, a CPL prosseguiu com os trabalhos, procedendo à abertura dos envelopes de nº 02, contendo as ofertas de preços das licitantes habilitadas. O Presidente da CPL, em seguida, divulgou as ofertas de preços em voz alta:

LICITANTES	CNPJ	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
GIGANET PROVEDOR DE INTERNET LTDA	18.904.481/0001-25	R\$ 90.924,00
WELLINGTON SEVERINO DA SILVA-ME	04.154.749/0001-44	R\$ 98.172,00

NEW NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA	13.937.696/0001-29	R\$ 95.604,00
-----------------------------------	--------------------	---------------

Tendo ainda, posteriormente, rubricado essas propostas juntamente com os demais membros da CPL e licitantes presentes. Após a vista das propostas pelas licitantes, novamente foi-lhes facultada a palavra. Ninguém fez uso da mesma. A CPL após análise detalhada das ofertas de preços, proferiu o seguinte julgamento observando os critérios de aceitabilidade de preços e o de menor preço global ofertado, definidos em Edital, e se essas propostas atendiam as formalidades editalícias, as empresas foram consideradas **CLASSIFICADAS**. Com isto, a CPL conclui pela seguinte classificação final: 1º lugar – **GIGANET PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, 2º lugar - **NEW NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA** e 3º lugar - **WELLINGTON SEVERINO DA SILVAME**. A CPL aponta como vencedora do certame a empresa:

LICITANTES	CNPJ	VALOR TOTAL
GIGANET PROVEDOR DE INTERNET LTDA	18.904.481/0001-25	R\$ 90.924,00

Realizado e divulgado este julgamento foi concedida mais uma vez a palavra aos licitantes que estando todos presentes renunciaram expressamente ao direito de recorrer desta decisão. Assim, a CPL recorre “*ex-officio*” dessa decisão a Prefeita do Município, ao mesmo tempo que lhe remete o presente processo para homologação e adjudicação do objeto à vencedora do certame licitatório. Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os demais Membros da CPL e licitantes presentes, e EU, Severino Roberto de Andrade (Secretário), lavrei a presente ATA.

Bom Jardim-PE, em 02 de março de 2021.

José Barbosa de Miranda Júnior
Presidente da CPL

Eduardo Severino de Melo
Membro da CPL

Severino Roberto de Andrade
Secretário da CPL

LICITANTES	CNPJ	Assinatura
GIGANET PROVEDOR DE INTERNET LTDA	18.904.481/0001-25	
WELLINGTON SEVERINO DA SILVA-ME	04.154.749/0001-44	
NEW NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA	13.937.696/0001-29	